



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDICAU – 06/09/2017

Ao dia seis do mês de setembro de 2017, às 14:30, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente de Uberaba –COMDICAU, situada à Rua Artur Machado, nº 553 Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com a seguinte pauta: 1. Abertura,; 2. Leitura das Atas anteriores; 3 – Aprovação do Pedido de Renovação de Registro: Educandário Menino Jesus de Praga, Associação de Combate ao Câncer do Brasil. 4 – Apresentação do Projeto de Capacitação para conselheiras do Conselho Tutelar; Informes: Formar Comissão de Visita (Casa Medalha Milagrosa e Casa de Proteção); Apresentação dos pedidos de inscrições: Rede Pró Aprendiz e Nova Unidade do Curso “Jovem Aprendiz Auxiliar Administrativo II” – Projeto dos Meninos; Ofício do Instituto de Formação, Estudos e Pesquisa São José Operário; Informativo do Instituto Pater; Agendar reunião da Comissão de Finanças. Projeto Roda de Conversa – 26/09/17 – Lar da Caridade; Saldo Contas FUMDICAU; 6 – Capacitação: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAU – Dr. Andre Tuma Delbim – Promotor de Justiça; 7 – Encerramento. Justificou a ausência os conselheiros: Rochelle Guitierrez Bazaga, Dagma Wanderleia Costa, Shirley Pereira Dias. Seguindo com a Pauta a presidente agradece a presença de todos e solicita a inserção de um ponto de pauta: pedido de inscrição da ADEFU, que foi aprovado por unanimidade. Após solicita a leitura das Atas anteriores: Foi feita leitura das duas atas do mês de agosto, ordinária e extraordinária, sendo aprovadas por unanimidade. 3 - Apresentação do pedido de renovação de Registro, Educandário Menino Jesus de Praga, a visita foi realizada pela ex-conselheira Eliana quer informou através de relatório que a instituição atende 75 criança no período matutino e 25 crianças período vespertino. Possui Instalação adequada e documentação condiz com que pede o Conselho. Está presente na plenária representando o Educandário a Irmã Mara Rosimeire, que explica que o trabalho é feito com as crianças e também envolve as famílias. Após explicações foi aprovado o pedido de registro do Educandário Menino José de Praga. Quanto ao pedido da Associação de Combate ao Câncer do Brasil será apresentando quando estiver em plenária um representante da associação. Item 4 - Apresentação do Projeto de Capacitação para as conselheiras do Conselho Tutelar, a assistente social e gerente do CREAS Michelle Carvalho informa que a capacitação é uma das ações pontuadas no Plano de Ação do COMDICAU desde

o ano de 2016. Foi realizada no ano de 2015 uma capacitação com as conselheiras antes de tomarem posse para que todas as eleitas soubessem do seu papel junto a política de garantia de direito da criança e adolescente. Diante das diversidades enfrentadas pelas conselheiras tutelares, surgiu a necessidade desta nova capacitação, entende-se que a capacitação é de responsabilidade do COMDICAU junto com o órgão gestor neste caso a Secretaria de Desenvolvimento Social. O projeto prevê o pagamento de despesas de um Palestrante. Com previsão para início no dia 17/10 e término em 19/10/2017, no horário das 8h às 18hs, está previsto ainda a participação das conselheiras tutelares da região, totalizando 40 pessoas. O valor do projeto é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), para pagamento de almoço, café, palestrante e confecção de material gráfico. Após apresentação foi aprovado por unanimidade o Projeto de Capacitação para as conselheiras tutelares. Item 5 – Informes: A comissão de visitas as instituições Casa Medalha Milagrosa e Casa de Proteção foi composta pelos conselheiros: Maria Amélia, Marco Cury, Onildo, Jacilane e Pablo. A visita foi agendada para o dia 12/09/2017, a partir das 13:30h. O conselheiro Pablo ressaltou a importância dessa visita, pois já recebeu várias denúncias sobre as dificuldades enfrentadas pela Casa Medalha Milagrosa, principalmente no que tange a presença dos adolescentes nas escolas. A Gerente do CREAS Michelle explica que a casa teve mudança na gestão e essa atual assumiu há 15 dias e que a Secretaria de Desenvolvimento Social está dando total apoio à nova gestão da casa. A conselheira tutelar Elci explica que recebeu reclamações dos moradores em torno da Casa, e o Conselho Tutelar realizou várias visitas e é de suma importância a fiscalização do COMDICAU. Outro informe sobre o pedido de inscrição da Rede Pró Aprendiz e do Curso “Jovem Aprendiz” ofertado pelo Instituto São José Operário na Universidade de Uberaba, a visita técnica será realizada pelas conselheiras Jacilane, Nair e Dalva respectivamente. O representante do Instituto Marco Cury, explicou que a Uniube irá ofertar o curso já executado pelo Projeto dos Meninos, mas no espaço da universidade, às quintas feiras, então solicita a aprovação para mudança de endereço, conforme solicitado pelo Ministério do Trabalho. Foi aprovada com a ressalva da emissão do certificado depois de realizada a visita técnica das conselheiras. Ofício oriundo do Instituto de Formação, Estudo e Pesquisa São José Operário que comunica a mudança de diretoria para a gestão 2017 à 2019, sendo o Presidente Iosan Augusto Ferreira e Vice Presidente Celso Luiz Faria de Souza. Informe sobre Instituto Pater: O instituto informa sobre a mudança da grade de cursos e o acréscimo de novos cursos. A Secretária Executiva Verediana reforça a importância de recompor a Comissão de Finanças devida algumas pendências no

que tange a elaboração do Edital do FUMDICAU. A Presidente informa sobre o Projeto Roda de Conversa do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente que acontece mensalmente e nesse mês de setembro acontecerá no dia 26/09/2017, no Lar da Caridade. Sobre o Saldo das contas do FUMDICAU, infelizmente a conselheira responsável justificou sua ausência e não encaminhou os extratos, que serão apresentados na próxima plenária. Quanto ao pedido de inscrição da ADEFU inserido no início da reunião, é explicado que a atual diretora é Senhora Janaina e o atendimento é período integral, atende 21 crianças e desenvolve atividades esportivas, educacionais. O transporte é ofertado pela Prefeitura de Uberaba. Após explicações foi aprovado por unanimidade o pedido de inscrição da ADEFU. Último ponto de Pauta sobre a Capacitação Continuada com tema: FIA – Fundo da Infância e Adolescência ou Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAU, foi ministrado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. André Tuma, que explicou que os fundos são contas bancárias, com recursos destinados a financiar projetos e programas que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, onde a arrecadação é formada por: Multas aplicadas pelo Judiciário, Aplicações, Transferências vindas do Estado ou da União, Doações de PJ/PF, Contribuições de Gov. Estrangeiros/Org. Internacionais, Loterias, Destinação de recursos (dedução IR); de acordo com ECA. Art. 260. § 2º. Os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade. Na resolução 137, art. 15 do CONANDA ainda pode ser utilizado no desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; no acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; em programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; em programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; no desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; em ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos

Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente; e em Capacitação, sistemas de informação e avaliação, além de outras ações definidas na Lei do SINASE. É vedado a utilização do recurso de acordo com a legislação do CONANDA em usos não diretamente ligados a suas finalidades; Exceção: calamidades, situações de emergência; Transferência sem deliberação do CMDCA; Manutenção funcionamento do CT; Financiamento de políticas públicas básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico; Aquisição, construção, reforma, manutenção/aluguel de imóveis públicos ou privados, e ainda programa não inscrito **não pode** receber verba do FMDCA. A fiscalização do fundo é feita pelo CMDCA, Poder Executivo, Poder Legislativo, Tribunal de Contas, Ministério Público. A presidente agradece presença de todos e em especial ao Promotor de Justiça pela disponibilidade. Nada mais a ser tratado nesta, a Presidente do COMDICAU, encerrou a reunião às 15:50, sendo que essa ata foi redigida por mim, Gloria Beatriz Souza Santos , 1ª Secretária do COMDICAU e será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Onildo Barbosa, Mariana Lacerda da Silva, Maria Aparecida Ferreira, Marco Antônio de Azevedo Cury, Jacilane de Barros Ribeiro, Maria Paula Mendes dos Santos C. Carvalho, Gloria Beatriz Souza e Santos, Sidnei Terêncio da Silva, Fernanda Beatriz Silva Pereira, Phablo Fernando Paula Lemes, Maria de Fátima Vieira, Nair Martins de Almeida e Dalva Silvéria Silva.